



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Processo nº  
Nº 21895 / 285 / 2021

Ao Exmo. Sr.

Jorge Barbosa

DD. Vereador Presidente

Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul – RS

Do Vereador (a): Átila Andrade (PT)

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2021

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi apresentado em plenário.	
em	15 / 04 / 2021
na	17ª reunião da 1ª Sessão
Legs. da 15ª Legs.	
Ver. Secretário	

Assunto: Encaminha Moção de Repúdio a PEC 280, proposta pelo Deputado Sérgio Turra, que pretende revogar os §§ 2º e 5º, do Art. 22, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, retirando do texto constitucional a obrigatoriedade de prévia aprovação da população gaúcha através de Plebiscito, para alienação e/ou transferência do controle acionário, cisão, incorporação, fusão ou extinção de todos os ativos empresariais que o Estado do Rio Grande do Sul possui.

Átila Andrade, Vereador que este assina, integrante da Bancada do Partido dos Trabalhadores, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente a presença de V.Exa., na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Plenário, a presente Moção de Repúdio, para que apresenta as seguintes,

#### JUSTIFICATIVAS:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Tramita na Assembleia Legislativa a PEC 280, a qual pretende retirar do texto constitucional a obrigatoriedade de prévia aprovação da população gaúcha através de Plebiscito, para alienação e/ou transferência do controle acionário, cisão, incorporação, fusão ou extinção de todos os ativos empresariais que o Estado do Rio Grande do Sul possui.

Há poucos dias aprovamos nesta casa por unanimidade moção CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA CORSAN- Companhia Rio Grandense de Saneamento.

Pois a referida PEC 280 vem justamente na contra mão do expressado por esta casa legislativa, sendo mais um passo que o Governo do Estado tenta dar rumo à privatização da CORSAN, desconsiderando as dezenas de manifestações que estão ocorrendo em dezenas de casas legislativas nos municípios Rio Grande a fora.

Por fim solicito que a presente MOÇÃO, depois de tramitada, seja encaminhada ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Gabriel Souza, bem como ao Exmo. Governador do Estado, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

Diante das justificativas, venho *mui* respeitosamente pedir apoio aos nobres pares para aprovação da presente moção.

Assim, subscrevemo-nos,

Sapucaia do Sul, 13 de Abril de 2021.

Átila Andrade (PT) – Ver.Autor.

Prot. 529

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de (Município)

Moção de Repúdio à PEC 280/2019, do Dep. Sérgio Turra, que visa retirar a necessidade de autorização por Plebiscito para privatização de empresas públicas e sociedades de economia mista de propriedade e/ou controle do Estado do Rio Grande do Sul.

Os (as) vereadores (as) que abaixo subscreve(m), requer(em), com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul, que, após ouvido o Colendo Plenário, seja aprovada a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda à Constituição Estadual n. 280/2019, de autoria do Dep. Sérgio Turra, que pretende revogar os §§ 2º e 5º, do Art. 22, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, retirando do texto constitucional a obrigatoriedade de prévia aprovação da população gaúcha através de Plebiscito, para alienação e/ou transferência do controle acionário, cisão, incorporação, fusão ou extinção de todos os ativos empresariais que o Estado do Rio Grande do Sul possui sobre Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL, bem como da Companhia Rio-Grandense de Saneamento – CORSAN.

Requer(em) ainda que, uma vez aprovada a presente proposição, seja a mesma remetida por V. Exa. à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do seu Presidente, Exmo. Dep. Gabriel Souza, e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do Exmo. Sr. Governador Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite.

Sala Tiradentes, 13 de abril de 2021

Átila Andrade

Vereador Autor(PT)

